

PORTARIA nº 529 de 19/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente ,

Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 088/2020 – SES 131436/2019 - Edital de Chamada Pública 2376/2019 Unidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS / Hospital Dom Joaquim

Município: Sombrio

CNPJ: 28.700.530/0002-42

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Rafael dos Santos Silva

Suplente: Cristian Constante Luchina

II - Representante da CIR:

Titular: Daiane Daboit da Rosa Melo

Suplente: Marcos da Silveira Alves

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Mariana Generoso Frigo

Nereu Soares Elias

Izabel Scarabelot Medeiros

Suplente: Alessandra Simoni Borgert

IV - Representante do Hospital:

Titular: Marieli Felipe Dassoler

Suplente: Fernanda Lopes

Florianópolis, 19 de maio de 2021 André Motta Ribeiro Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 739975

PORTARIA nº 530 de 19/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente ,

Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 066/2020 – SES 131443/2019 - Edital de Chamada Pública 2376/2019 Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão Município: Timbó do Sul CNPJ: 28.700.530/0003-23

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Vilmar Maffiolette

Suplente: Daiuzi Marchezini

II - Representante da CIR:

Titular: Adilson Piva

Suplente: Adilson Moacir Martins

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Mariana Generoso Frigo

Nereu Soares Elias

Izabel Scarabelot Medeiros

Suplente: Alessandra Simoni Borgert

IV - Representante do Hospital:

Titular: Eloisi Mota

Suplente: Giani Fabri

Florianópolis, 19 de maio de 2021 André Motta Ribeiro Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 739976

PORTARIA nº 531 de 19/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente ,

Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 039/2020 – SES 131454/2019 - Edital de Chamada Pública 2376/2019 Unidade: Hospital São Sebastião

Município: Turvo

CNPJ: 86.513.124/0001-96

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: José Tadeu Arceno

Suplente: Renata Pacheco Ribeiro

II - Representante da CIR:

Titular: Ronildo dos Santos Soares

Suplente: Elixandra da Silva Mota

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Mariana Generoso Frigo

Nereu Soares Elias

Izabel Scarabelot Medeiros

Suplente: Alessandra Simoni Borgert

IV - Representante do Hospital:

Titular: Evandro Pereira Peck

Suplente: Cristiane Scarabelot De Stefani

Florianópolis, 19 de maio de 2021 André Motta Ribeiro Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 739977

PORTARIA nº 522 - 17/05/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e.e., no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo ADR20 386/2021, resolve **REMOVER** a servidora **GIGISLENE MULLER KIRCHNER**, matrícula nº. 0959785-9-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, originária da Coordenadoria Macrorregional de Saúde de Criciúma, nível GEPRO-SES-15/B, para atuar na Unidade Descentralizada de Controle, Avaliação e Auditoria - UDECA Criciúma.

EDINEI CARLOS DA SILVA

Superintendente de Gestão Administrativa e.e.

Cod. Mat.: 739978

PORTARIA nº 523 - 18/05/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e.e., no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo ADR04 4310/2021, resolve **REMOVER** a servidora **EDIANE BERGAMIN**, matrícula nº. 0962088-5-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, originária da Unidade de Saúde Descentralizada - USDESC Chapecó, nível GEPRO-SES-15/B, para atuar na Unidade Descentralizada de Coordenação da Atenção Básica - UDAB Chapecó, a contar de 01/05/2021.

EDINEI CARLOS DA SILVA

Superintendente de Gestão Administrativa e.e.

Cod. Mat.: 739980

Portaria nº 524 de 18 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41, V da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Considerando o Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e o Decreto nº 1.168 de 24 de fevereiro de 2021;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 246 de 14/04/2020, excluindo os leitos clínicos pediátricos do Mapa do Plano de Contingência para atendimento COVID 19, de acordo com a solicitação dos prestadores e parecer favorável da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, dos seguintes hospitais:

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 016/2021 - CADASTRAMENTO DE FARMÁCIA PÚBLICA E HOSPITALAR

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento das empresas constantes no Anexo I, conforme determina o Artigo 28 da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e o Artigo 124 da Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999, para **aviar e/ou dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da “Lista C2 - Retinóicas” e de suas atualizações, e os medicamentos a base de “Misoprostol - Lista C1”** (outras Substâncias Sujeitas a Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações.

Publique - se.

Florianópolis, 19 de maio de 2021.

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO I

Empresa /CNPJ	Nº Processo/Data	Endereço	Aviar - Dispensar
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA 88.212.113/0528-35	SES 00060353/2021 27/04/2021	Rua Conda, 363 D Santa Maria Chapecó/SC 89.812-200	3030 (três mil e trinta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína e 60 (sessenta) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA 88.212.113/0925-43	SES 00047374/2021 31/03/2021	Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 2000 Sala 03 Dom Bosco Itajaí/SC 88.307-300	3030 (três mil e trinta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína e 60 (sessenta) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA 88.212.113/0576-32	SES 00065299/2021 05/05/2021	Avenida Osvaldo Reis, 2751 Sala 06 Praia Brava de Itajaí Itajaí/SC 88.306-601	3030 (três mil e trinta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína e 60 (sessenta) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina

Município	CNES	Nome do Hospital	Leitos Clínicos Pediátrico
Concórdia	2303892	Hospital São Francisco	29

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 513 de 17 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 739982

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.

Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 166310/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa SEPAT - MULTI SERVICE LTDA – CNPJ Nº 03.750.757/0001-90a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 193916/2020, Edital nº 517/2020.

Cod. Mat.: 739803

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.

Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 21554/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ Nº 10.588.595/0010-92 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 1321/2020, Edital nº 1539/2020.

Cod. Mat.: 739822

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.

Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 26212/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 5.531.725/0001-20 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 1543/2021, Edital nº 2329/2020.

Cod. Mat.: 739830